



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**BOLETIM DE PESSOAL**  
**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 34/2017**  
**DE 22 DE MAIO DE 2017**

**PORTARIA Nº 2385 DE 08 MAIO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.002784/2015-77, RESOLVE:

.I - Tornar sem efeito os Termos da Portaria nº 1037, Publicada no Boletim Especial nº 12, de 06/03/2017.

II - Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por JOSE PAULO PIETRAFESA, Matrícula nº 1762936/SIAPE, Professor Adjunto/FE, ALINE GARCIA KOZLOWSKI, Matrícula nº 2057947/SIAPE, Biomédico/IPTSP, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

**PORTARIA Nº 2386 DE 08 MAIO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.006686/2016-90, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por CARLOS ABS DA CRUZ BIANCHI, Matrícula nº 1448267/SIAPE, Professor Adjunto/FL, JULIANNA MALAGONI CAVALCANTE OLIVEIRA, Matrícula nº 2077446/SIAPE, Assistente de Administração/FEN, GERDA ARIANNA DA SILVA GOMES, Matrícula nº 1751568/SIAPE, Assistente de Direção e Produção/EMAC, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

**PORTARIA Nº 2381 DE 08 MAIO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.014065/2016-80, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por WANDER GONÇALVES DA SILVA, Matrícula nº 1701019/SIAPE, Professor Adjunto/EMC,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**BOLETIM DE PESSOAL**  
**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

DANIELLE MITZE MULLER FRANCO, Matrícula nº 2612420/SIAPE, Técnico de Laboratório/IQ, ELIZON DIAS NUNES, Matrícula nº 2599484/SIAPE, Geógrafo/IESA, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

**PORTARIA Nº 2379 DE 08 MAIO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.016344/2006-14, RESOLVE:

.I-Tornar sem efeito os Termos da Portaria 1038, Publicada no Boletim Especial nº 12, de 06/03/2017.

II - Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por RICARDO PRADO ABREU REIS, Matrícula nº 1541585/SIAPE, Professor Assistente/EECA, ADRIANA OLIVEIRA DE SANTANA, Matrícula nº 1788942/SIAPE, Assistente de Administração/GR, LÚCIO DE SOUZA MACHADO, Matrícula nº 1696063/SIAPE, Professor Adjunto/FACE, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

**PORTARIA Nº 2400 DE 09 MAIO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.013477/2016-01, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por CRISTIANO PEREIRA ALENCAR ARRAIS, Matrícula nº 3329131/SIAPE, Professor Associado/FH, LIDIA DOS SANTOS FERREIRA DE FREITAS, Matrícula nº 2072447/SIAPE, Assistente de Administração/IQ, MARIANA FALEIRO GONCALVES, Matrícula nº 2072588/SIAPE, Assistente de Administração/INF, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2507 DE 11 MAIO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.001979/2016-81, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por CLEYZER ADRIAN DA CUNHA, Matrícula nº 1562707/SIAPE, Professor Associado/FACR, HUGO HENRIQUE FERREIRA, Matrícula nº 1995591/SIAPE, Técnico em Anatomia e Necropsia/ICB, LAISSA DORNEL DA COSTA, Matrícula nº 1915688/SIAPE, Assistente de Administração/DDRH, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

**PORTARIA Nº 2249 DE 27 ABRIL 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.000022/2016-17, RESOLVE:

.I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 1027, Publicada no Boletim Especial nº 12, de 06/03/2017.

II - Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por MARCELA TOLEDO FRANÇA DE ALMEIDA, Matrícula nº 1839324/SIAPE, Professor Adjunto/FE, AFONSO UESLEI DA FONSECA, Matrícula nº 1930116/SIAPE, Analista de Tecnologia da Informação/INF, LAISSA DORNEL DA COSTA, Matrícula nº 1915688/SIAPE, Assistente de Administração/DDRH, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES